



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 462/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 3.985

ANO XL

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1993

EDIÇÃO DE HOJE: - 216 PÁGINAS

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio ..	
Secretaria	01
Câmaras Cíveis	05
Câmaras Criminais	23
Serviço de Preparo	24
Seção de Distribuição	24
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	24
Secretaria	25
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	25
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	27
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	54
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	77
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	119
Capital	119
Interior	122
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	178
JUSTIÇA DO TRABALHO	179
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ..	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	209
EDITAIS JUDICIAIS	

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1450

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35741/93, resolve

CONCEDER

Curitiba, 03 de setembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1451

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35740/93, resolve

CONCEDER

a AURECI DE SOUZA ANDRADE PEREIRA, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranavaí, três (03) meses de licença especial, a partir de 01.09.93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 06.11.86 e 05.11.93, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 03 de setembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1452

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33643/93, resolve

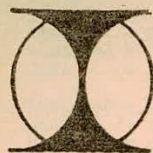
CONCEDER

Curitiba, 03 de setembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

a JANDIRA CAMAROTO, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Altônia, três (03) meses de licença especial, a partir de 01.10.93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 05.03.86 e 04.03.91, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

a ISAIAS RAMOS VIEIRA, Auxiliar de Cartório, PJ-III, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Realeza, três (03) meses de licença especial, a partir de 01.09.93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 11.08.88 e 10.08.93, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	CR\$	18.000,00
MEIA PÁGINA	CR\$	9.000,00
1/4 PÁGINA	CR\$	4.500,00
1/8 PÁGINA	CR\$	2.250,00
1/16 PÁGINA	CR\$	1.125,00
CUSTO: 1 centímetro de original	CR\$	180,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	CR\$	4.000,00
Semestral Com remessa postal	CR\$	12.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	CR\$	2.300,00
Semestral Com remessa postal	CR\$	9.600,00

NÚMEROS AVULSOS
DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	CR\$	30,00
Com remessa postal	CR\$	85,00

FOTOCOPIAS

Formato Ofício — Unidade	CR\$	5,50
Formato Diário Oficial — Unidade	CR\$	6,50

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	CR\$ 110,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	CR\$ 270,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	CR\$ 270,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	CR\$ 230,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	CR\$ 320,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	CR\$ 270,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	CR\$ 270,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	CR\$ 900,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CR\$ 270,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Mello
Des. Altair Patitucci

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Mello
Des. Altair Patitucci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriuguetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriuguetto — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ORGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO
Presidente
DR. LUIZ VIEL
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. LOPES DE NORONHA — Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DIUMAR KESSLER — Presidente
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OCTAVIO VALEIXO — Presidente
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
ORGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às

SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1453

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33181/93, resolve

CONCEDER

à Bacharel CLAUDETE MARIA RIBEIRO DA COSTA LEMOS, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 04.10.93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 11.11.88 e 14.05.93, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço n.º 1074/93, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 03 de setembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1454

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35743/93, resolve

CONCEDER

a IRMA MARIA GONÇALVES, Agente de Limpeza, PJ-III, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, três (03) meses de licença especial, a partir de 01.09.93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 25.07.88 e 24.07.93, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 03 de setembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1455

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30314/93, resolve

CONCEDER

a JOÃO LUIZ GOMES, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, três (03) meses de licença especial a partir de 20.09.93, por não haver se

afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 11.12.87 e 10.12.92, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 03 de setembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1456

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33629/93, resolve

CONCEDER

a HELOISA BERTOLDI BRAGA, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 04.10.93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 13.12.82 e 12.12.87, considerado o tempo de serviço de que trata a Ordem de Serviço n.º 1694/90, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 03 de setembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1457

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32168/93, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 21 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas através da Ordem de Serviço n.º 956, de 28.06.93, à MARIA ANGÉLICA MERCER DE BARROS, Assistente Social, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 03 de setembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1458

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33559/93, resolve

INTERROMPER

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1461

por necessidade do serviço e a partir de 30 de julho do ano em curso, a licença especial concedidas através da Ordem de Serviço n.º 932, de 23.06.93, ao Bacharel LUIZ ANTONIO ZENI TREVISAN, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e um (61) dias restantes em época oportuna.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35359/93, resolve

Curitiba, 03 de setembro de 1993.

MANDAR CONTAR


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

em favor de LAÉRCIO LIMA PRADAL, Oficial de Justiça, PJ-III, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro do restante da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio compreendido entre 20.07.88 e 19.07.93, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1459

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32610/93, resolve

Curitiba, 03 de setembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1462

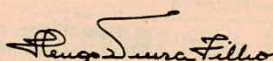
DESIGNAR

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33456/93, resolve

JOSÉLIA MAREK, Economista, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 14 de novembro de 1989, as funções de Chefe da Divisão de Pessoal Contratado, do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

MANDAR CONTAR

Curitiba, 03 de setembro de 1993.

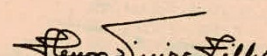

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

em favor de MARIA CONCEIÇÃO DE TOLEDO, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro do restante da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio compreendido entre 28.01.86 e 27.01.91, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1460

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34851/93, resolve

Curitiba, 03 de setembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1463

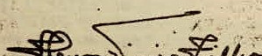
MANDAR CONTAR

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31222/93, resolve

em favor de TARCISIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro do restante da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio compreendido entre 11.09.78 e 13.01.83, antecipada em virtude da contagem efetuada pelas Ordens de Serviço n.ºs 56/81 e 529/84, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

MANDAR CONTAR

Curitiba, 03 de setembro de 1993.

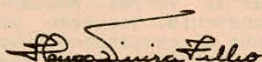

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

em favor de MARIA HELENA FIRMINO, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Medianeira, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro do restante da licença especial deixada de

usufruir e correspondente ao quinquênio compreendido entre 19.10.84 e 18.10.89, de acordo com o artigo 248, da Lei n° 6174/70.

ORDEM DE SERVIÇO N° 1466

Curitiba, 03 de setembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 30102/93, resolve

ORDEM DE SERVIÇO N° 1464

MANDAR CONTAR

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 34672/93, resolve

em favor de CLAUDETE BUENO ROIKA, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, os tempos a seguir especificados:

MANDAR CONTAR


a) para efeito de aposentadoria, seis (06) anos e trezentos e vinte e sete (327) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 02.01.68 e 31.12.70, 15.01.71 e 04.10.71, 15.12.71 e 07.04.72, 11.04.72 e 23.10.72, 31.10.72 e 16.11.72, 23.03.73 e 19.04.73, 24.04.73 e 01.12.74, 02.06.75 e 05.01.76, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5°, da Constituição Estadual;

em favor de MARIA ODÍRCIA MACHADO DE ALMEIDA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 03.09.82 e 02.09.87, de acordo com o artigo 248, da Lei n° 6174/70.

b) para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, cento e um (101) dias, correspondente ao período compreendido entre 20.11.72 e 28.02.73, por serviços prestados ao Serpro, conforme o artigo 35, § 2°, da Constituição Estadual.

Curitiba, 03 de setembro de 1993.

Curitiba, 03 de setembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N° 1465

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

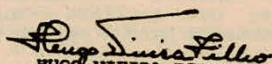
RELACÃO No. 127/93

PUBLICACAO DE ACORDAOS
1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADILSON LUIS FERREIRA	012	0027107-8
ALCEU BODOT	011	0027069-3
ALEXANDRE MIGUEL GARCIA	011	0027069-3
ALIR RATACHESKI	015	0020634-2
ALOISIO MOREIRA	011	0027069-3
ALVACIR CORREA DOS SANTOS	008	0026063-7
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	020	0023686-8
ANDRE CALESTINI MONTEMOR	005	0026369-4
ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERRO	020	0023686-8
ANGELICA MATIAS DE LACERDA SAMPAIO	019	0022844-6
ANOAR VALE FERRO	008	0026063-7
ANTONIO BENO BASSETTI FILHO	020	0023686-8
ANTONIO GLENIO FARIA MARCONDES DE ALBU	008	0026063-7
ANTONIO VILMAR GOULART	019	0022844-6
CARLOS ALBERTO PEREIRA	004	0026288-4
	024	0026734-1
CELSO PAULO DA COSTA	014	0026506-7
CEZAR DEGRAF MATHEUS	008	0026063-7
CLARICE DO PARANA CAVALCANTE	005	0026369-4
CLARO AMERICO GUIMARAES SOBRINHO	012	0027107-8
CLAUDIO MELO COLACO	021	0025714-5
CRISTINA LUISA HEDLER	008	0026063-7
DALVA RUTH HEIM LASS	023	0026710-1
DURVAL ANTONIO SGARIONI JUNIOR	010	0027045-3
EDSON GHETTINO	022	0026379-0
ELINOR JOUKOSKI	024	0026734-1
ELOINA DA CRUZ MACHADO	004	0026288-4
EUMERO DE OLIVEIRA E SILVA	016	0026243-5
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARAES	020	0023686-8
FIRMINO SERGIO DA SILVA	010	0027045-3
FLAVIO CORNELIO LUZ	009	0026714-9
GELINDO JOAO FOLLADOR	022	0026379-0
GENESIO SELLA	017	0026927-6
GERALDO MOCELLIN	023	0026710-1
GIL COUTO DA SILVEIRA FILHO	023	0026710-1
IRINEU TONINELLO	004	0026288-4
	024	0026734-1
JANE PEREZ KAPAZI	020	0023686-8
JARY SANTOS DE SOUZA	015	0020634-2
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	006	0025299-3
JOAO CARLOS POLETTI	019	0022844-6
JOAO NELSON KINAL	021	0025714-5

Curitiba, 03 de setembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

SECRETÁRIO

ACAO ORIG. : 00000006/90 Acao PENAL
 REQUERENTE : NILTON DOS SANTOS
 ADV : LUCIANO MENEZES MOLINA
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO
 REVISOR : DES. PLINIO CACHUBA

RELACAO No. 93/93

1A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO : OSMANN DE OLIVEIRA
 ORDEM PROCESSO : 001 0028412-8

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR JUIZ CONVOCADO RELATOR

HABEAS CORPUS CRIME

001.PROCESSO : 0028412-8
 COMARCA : MARECHAL CANDIDO RONDON
 VARA : VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
 IMPETRANTE : OSMANN DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
 PACIENTE : CELIO MOREIRA BERNARDES REU PRESO
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

DESPACHO :
 Ha elementos insuficientes para a apreciacao da liminar retro requerida. Reitere-se o oficio. Comunique-se com o Juizo apontado como coator solicitando informacoes, e tambem com a Vara de Execucoes Penais, a disposicao de que juizo o paciente esta preso no 100. Distrito Policial. Em 03.09.93. Juiz Convocado ANTONIO OESIR GONCALVES, Relator.

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
 SERVIÇO DE PREPARO
 RELACAO N. 019/93

AUTOS AGUARDANDO PREPARO - PRAZO 10 DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL 0013523-3/01
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 AGRAVANTE : MARIO STADLER DE SOUZA E S/M
 ADVOGADO : OTELIO RENATO BARONI
 : ROGERIO LICHAKOVSKI
 : MARÇAL JUSTEN FILHO
 AGRAVADO : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO
 : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 CRS : 1.204,50

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

PORTARIA N. 223/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 9983/93, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir desta data, JOSE ORLANDO CERQUEIRA BREMER, matricula n. 5420, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 02 de setembro de 1993.

FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO
 Presidente

PORTARIA N. 224/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o disposto no artigo 35 do Regimento Interno, "ad referendum" do Orgão Especial e o contido no protocolado sob n. 10018/93, resolve:

REMOVER

a pedido, o Excelentissimo Senhor Doutor GIL TROTTE TELLES Juiz deste Tribunal, da Primeira Câmara Cível para a Quarta Câmara Criminal.

Curitiba, 03 de setembro de 1993.

FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO
 Presidente

PORTARIA N. 225/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10026/93, resolve:

DESIGNAR

ISABEL JACOMEL, matricula n. 5124, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuizo de suas demais atribuições, substituir PAULO CELSO AMARAL VIANNA, no cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo símbolo DAS-3, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

Curitiba, 03 de setembro de 1993.

FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO
 Presidente

PORTARIA N. 226/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7941/93, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir de 04 de setembro corrente, DIONISIO SABATOSKI, matricula n. 5393, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 03 de setembro de 1993.

FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO
 Presidente

Secretaria

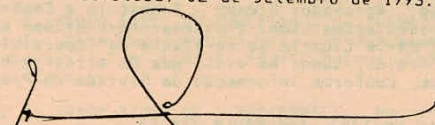
ORDEM DE SERVIÇO N.263/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09964/93, resolve:

CONCEDER

a WILMAR MACHIAVELI, matrícula n. 5298, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 09 de setembro corrente.

Curitiba, 02 de setembro de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

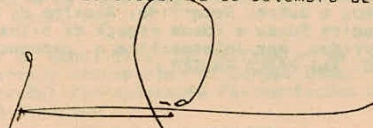
ORDEM DE SERVIÇO N.264/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09963/93, resolve:

CONCEDER

a LUCIMEIRY KIYOMI IMOTO, matrícula n. 5404, Assessor de Gabinete do Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 09 de setembro corrente.

Curitiba, 02 de setembro de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

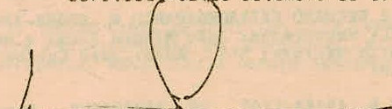
ORDEM DE SERVIÇO N.265/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09952/93, resolve:

CASSAR

por necessidade do serviço, as férias legais alusivas ao presente exercício, de GABRIEL CAVASSIN FILHO, matrícula n. 5095, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 251/93, de 25 de agosto do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 02 de setembro de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

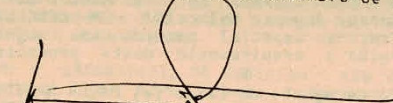
ORDEM DE SERVIÇO N.266/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09915/93, resolve:

CASSAR

por necessidade do serviço, as férias legais alusivas ao presente exercício, de JOSE APARECIDO TEIXEIRA, matrícula n. 367, Agente Técnico Administrativo nível 6, concedidas pela Ordem de Serviço n. 239/93, de 16 de agosto do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 02 de setembro de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 267/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10026/93, resolve:

CONCEDER

a PAULO CELSO AMARAL VIANNA, matrícula n. 5012, Diretor do Departamento Administrativo símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 09 de setembro corrente.

Curitiba, 03 de setembro de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 861
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHOS PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 50570-2/01, DE CURITIBA - 13ª VARA CÍVEL: Recorrente: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. Adv: Gilson Vicente Venancio de Andrade, João Graciano Campos Lustosa, Luiz Fernando Harger da Silva e Marco Antonio Silio. Recorrido: Manoel Dilor de Freitas e outro. Adv: Taltibio Del'Valle Y. Araujo, Marcia Sueli May Del'Valle Y. Araujo, Israel de J. Lisboa e Carlos José Medeiros Y. Araujo. DESPACHO: I - Face a deliberação tomada pelo excelso Supremo Tribunal Federal, em sessão realizada em 21 de agosto de 1992, determino que fiquem retidos os autos de agravo de instrumento em recurso especial n. 50570-2/02, até a decisão final deste recurso. II - Encaminhem-se ao Colégio Superior Tribunal de Justiça. Em 30 de agosto de 1993. (a) PAULA XAVIER.